

Resolução nº : 3733/2000
Protocolo nº : 51202/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APAM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA
DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APAM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA DE UMUARAMA, relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente